



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº08/2014.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE CIDADANIA
HONORÁRIA.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste, pelos seus representantes Decreta e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Fica concedido ao Doutor **IVAN LOPES SALES**, o Título de Cidadania Honorária de Santa Bárbara do Leste, pelos relevantes serviços prestados na área JURÍDICA e de SEGURANÇA PÚBLICA.

Art.2º - Fica a Câmara Municipal autorizada a mandar confeccionar o diploma alusivo àquela concessão, e a marcar a data para a solenidade de entrega.

Art.3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Mandamos, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Resolução pertencer que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Santa Bárbara do Leste, 27 de outubro 2014.

José Geraldo de Oliveira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS